



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 137, DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a revogação do Ato TRT GP N.º 067/2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do ato TR SGP N.º 037/2019, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD),

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Ato TRT GP N.º 067/2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente